

PAUTA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 2024

APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DE PROJETO:

Projeto de Lei N• 003/2024, de autoria da excelentíssima prefeita municipal Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jácome. O presente projeto altera anexo e promove ajustes na Lei N•133/09, e dá outras providências. O presente projeto foi aprovado por unanimidade.